

DECRETO N.º 62 de 13 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que a Funcionária Pública Municipal Sra. **Silvana Regina Gonçalves Ereno**, faleceu em 29/09/2015;

CONSIDERANDO que, o Artigo 40 da Lei Municipal nº 2.647/2005, prevê a concessão de pensão nos termos requeridos pelo Sr. **Nilson Antônio Ereno**.

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida **Pensão Mensal e Vitalícia** ao Sr. **Nilson Antônio Ereno**, viúvo da funcionária pública municipal Sra. **Silvana Regina Gonçalves Ereno**, a contar de 1º de outubro de 2015.

Art 2.º- As despesas decorrentes da presente concessão, deverão recair sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos Municipais de Igarçu do Tietê.

Art 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação.

Igarçu do Tietê, 13 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração